



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Divisão de Licitações e Contratos**

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Termo de Apostilamento**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022/SMUL**  
**AO CONTRATO Nº 003/SMSO/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

**CNPJ:** 33.840.043/0001-34

**CONTRATADA:** CONCESSIONARIA ILUMINAÇÃO PAULISTANA SPE S.A

**CNPJ:** 29.851.606/0001-12

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão administrativa para a prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção, e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da dotação de orçamentária de 99.10.15.452.3022.6.027.3.3.67.83.00.08 para 99.10.15.452.3022.6027.3.3.67.82.00.08, a partir de 01/01/2022.

**PROCESSO SEI Nº** 6012.2019/0003433-8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 99.10.15.452.3022.6027.3.3.67.82.00.08

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022/SMUL**  
**AO CONTRATO Nº 003/SMSO/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo/SP, 22º ANDAR, representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, conforme competências delegadas pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, Senhor **Francinaldo da Silva Rodrigues**, portador do RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF sob o nº 350.792.538-94, denominado CONTRATANTE, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/SMSO/2018, para que conste:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Alteração da dotação orçamentária de 99.10.15.452.3022.6.027.3.3.67.83.00.08 para 99.10.15.452.3022.6027.3.3.67.82.00.08, a partir de 01/01/2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/SMSO/2018 no que não conflitarem com o presente.

São Paulo, de 31 de Janeiro de 2022.

**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**

Coordenador V

SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) V**, em 01/02/2022, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058005963** e o código CRC **7FEB08F3**.